



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Protocolo Nº: 2526 / 2020

09/07/20 - 15:13:30

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Requerimento: Ofício 132/2020 Solicita abertura de processo licitatório

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: ANA PAULA BENIGNO BÚFALO MARTINS - Sec. de Educação



Prefeitura Municipal de Itamaracá
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Email: educacaoitamaraca@hotmail.com
Itamaracá – Paraná



Ofício n.º 132/2020-SEMED

Itamaracá, 09 de julho de 2020.

Exmo. Sr.
Carlos César de Carvalho
Prefeito Municipal de Itabaracá-Pr

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.

Honrada em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da aquisição de materiais de prevenção ao enfrentamento do COVID-19 para o retorno das aulas presenciais. Solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente a referida aquisição de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta os itens básicos necessários para a retomada das aulas presenciais na Rede de Ensino Municipal, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função da utilização no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.

Contando com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradeço.

Atenciosamente,


Ana Paula Benigno Búfalo Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº3.975/2017



JUSTIFICATIVA: Aquisição de Materiais Básicos de prevenção ao enfrentamento do COVID-19.

Conforme Decreto Estadual 4.230/2020, houve a suspensão das aulas na modalidade presencial na rede municipal de educação, foi uma medida necessária de prevenção e combate ao COVID-19.

A Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 1º e 167º, garante o direito de cidadania e o direito à preservação da vida e da saúde, com ênfase na competência do Estado na implementação de ações de promoção e prevenção em saúde.

No entanto temos que procurar manter os objetivos da educação e da Escola Pública Municipal, e um dos principais desafios é a retomada das aulas presenciais com segurança nas Instituições Escolares do município em um tempo marcado por uma pandemia COVID-19.

A retomada das aulas presenciais deve acontecer garantindo o direito de cada cidadão à vida, à saúde e à educação com segurança e considerando os protocolos de higiene para prevenção da evolução da pandemia Covid-19 no município. Assim, o retorno as aulas deverão ser subsidiadas por equipamentos básicos recomendados pelas autoridades sanitárias. Caso contrário, o controle à pandemia pode fracassar. Todos precisam ter ciência que, neste momento o que deve imperar é o respeito às instâncias representativas quanto a liberação da volta as aulas, e os protocolos de segurança que proporcione estratégias de maneira coletiva.

Estas são as elevadas razões inspiradas no direito humano à saúde e educação e ao princípio da universalidade dos direitos humanos.

Todos os esforços, neste momento, têm por objetivo superar a calamidade, permitir que a população tenha acesso a todos os direitos básicos para suportar este período e evitar o agravamento desta emergência de saúde pública.


Ana Paula Benigno Bufalo Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº3.975/2017



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UNIDADE	20
02	LUVA DESC.PROC.TAMANHO M C/100	CAIXA	15
03	ALCOOL LIQUIDO 1000 ML 70%	LITRO	2000
04	ALCOOL GEL 5 L 70%	GALÃO	500
05	DISPENSADOR C/ VALVULA ALCOOL GEL 1 L	UNIDADE	100
06	MASCARA DESC. TRIPLA C/ 100	CAIXA	30
07	TOUCA DESCARTÁVEL C/100	PACOTE	12



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



ANEXO

PLANILHA TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Pço Unitário	Pço Total
01	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UNIDADE	20	R\$ 356,95	R\$ 7.139,00
02	LUVA DESC.PROC.TAMANHO M C/100	CAIXA	15	R\$ 41,37	R\$ 620,55
03	ALCOOL LIQUIDO 1000 ML 70%	LITRO	2000	R\$ 8,09	R\$ 16.180,00
04	ALCOOL GEL 5 L 70%	GALÃO	500	R\$ 59,98	R\$ 29.990,00
05	DISPENSADOR C/ VALVULA ALCOOL GEL 1 L	UNIDADE	100	R\$ 6,58	R\$ 658,00
06	MASCARA DESC. TRIPLA C/ 100	CAIXA	30	R\$ 120,67	R\$ 3.620,10
07	TOUCA DESCARTÁVEL C/100	PACOTE	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80

R\$ 58,422,45



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Anexo

Ata de Referencia

Descrição	Unidade						
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UNIDADE	Campo Bonito PL: 38/2020 R\$ 276,00	Piên P:604/2020 R\$279,00	Orçamento RUANA COMERCIA L EIRELLI ME R\$ 389,00	Orçamento ALTERMED R\$ 528,571	Orçamento ADRIA LABORATÓR IOS R\$ 416,00	NOTA PARANÁ R\$253,13
LUVA DESC.PROC.TAM ANHO M C/100	CAIXA	Campo Bonito PL: 38/2020 R\$ 36,26	Orçamento RUANA COMERCIAL EIRELLI ME R\$ 45,00	Orçamento ALTERMED R\$ 48,00	Orçamento ADRIA LABORATÓR IOS R\$ 46,20	NOTA PARANÁ R\$31,41	
COOL LIQUIDO 1000 ML 70%	LITRO	Contenda P/E:031/20 20 R\$ 6,08	Quatro Barras P/E:50/2020 R\$6,06	Orçamento RUANA COMERCIA L EIRELLI ME R\$ 8,99	Orçamento ALTERMED R\$ 5,714	Orçamento ADRIA LABORATÓR IOS R\$ 15,00	NOTA PARANÁ R\$6,67
ALCOOL GEL 5 L 70%	GALÃO	Contenda P/E:031/20 20 R\$ 77,80	Orçamento RUANA COMERCIAL EIRELLI ME R\$ 65,00	Orçamento ALTERMED R\$ 7,143	Orçamento ADRIA LABORATÓR IOS R\$ 82,00	NOTA PARANÁ R\$67,97	
DISPENSADOR C/ VALVULA ALCOOL GEL 1 L	UNIDADE	Orçamento RUANA COMERCIA L EIRELLI ME R\$ 8,90	Orçamento ADRIA LABORATÓR IOS R\$ 5,60	Contenda P/E:031/20 20 R\$ 5,23			
MASCARA DESC. TRIPLA C/ 50	UNIDADE	Campo Bonito P/L: 38/2020 R\$61,90	Piên P:604/2020 R\$165,00	Orçamento RUANA COMERCIA L EIRELLI ME R\$ 155,00	Orçamento ALTERMED R\$ 96,429	Orçamento ADRIA LABORATÓR IOS R\$ 125,00	
TOUCA DESCARTÁVEL C/100	UNIDADE	Quatro BarrasP/E: 50/2020 R\$ 6,56	Campo Bonito P/L: 28/2020 R\$11,40	Piên P:604/202 0 R\$34,90	Orçamento RUANA COMERCIAL EIRELLI ME R\$ 25,00	Orçamento ALTERMED R\$ 28,571	Orçamento ADRIA LABORATÓR IOS R\$ 9,00



ADRIA LABORATÓRIOS
COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA - EPP
Rua Santa Catarina, 185 - Loja 07 e 08
Londrina-Paraná
Telefone: (43) 3356-3207
CNPJ: 00.597.306/0001-77 Insc. Est: 60129658-67



ORÇAMENTO Nº: 176.760

Total Pedido: 52.000,00

Emissão: 25/06/2020 Vendedor: BRUNA DOS REIS PINTO
Cliente: 13.581 MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ/CPF: 76.235.738/0001-08 Inscrição/RG:
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº: 06 Telefone: 43 991658969
Bairro: CENTRO Cidade: ITAMBARACA UF: PR CEP: 86375000
Comprador: CESAR Dt Incl: 25/06/2020 - 12:21:41
Compl: PREDIO

Cód	Produto	Marc	Un	NCM	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
22.818	TERMOMETRO DIGITAL CORPORAL/SUPERFICIE SEM	ANU	UN	90251990	5	416,0000	2.080,0000
	CONTATO ESC 20+50°C						
19.870	LUVA LATEX C/PO TAM M C/100UN MEDIX	MEDIX	CX	40151900	8	46,2000	369,6000
22.632	ALCOOL ETILICO COMERCIAL 1000ML 70%	DINAMICA	PC	22071090	2.000	15,0000	30.000,0000
9.383	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA C/50UN	MEDIX	CX	63079010	20	125,0000	2.500,0000
20.111	FRASCO PET 1000ML BQUJO CRISTAL 28/419 RF117	ADRIA	UN	39239000	100	1,8000	180,0000
7.391	VALVULA GATILHO 28MM/410 BRANCA	FARMA	UN	84248990	100	3,8000	380,0000
1.070	TOUCA DESCARTAVEL 20G C/100UN DESCARPAC	DESCARPAC	PC	62101000	12	9,0000	108,0000
22.434	ALCOOL ETILICO GEL 5000ML 70% RICIE	RICIE	GL	22072019	200	82,0000	16.400,0000

Frete:

Desconto: 17,60

Total Pedido: 52.000,00

Condição de Pagamento: VISTA

V: 1:25/06/20 R\$: 52.000,00

Obs:

FRET CIF VAL:25/07/2020

PRAZO DE ENTREGA 7/10 DIAS UTEIS

00.597.306/0001-77

COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS
CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA - EPP
Rua: Santa Catarina, 185 Lj. 07.08.09
Centro - CEP 86.010-420
LONDRINA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA
CNPJ: 00.597.306/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:48:34 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **EDC9.4177.B7BB.9AE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.597.306/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1995
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO LOJA 06 07 08 E 09
CEP 86.010-470	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIALABORATORIOS@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (43) 3323-6138
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **10:23:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.597.306/0001-77

Certidão nº: 15504629/2020

Expedição: 07/07/2020, às 10:26:29

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.597.306/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.597.306/0001-77

Razão Social: COM DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS ADRYANE LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 185 SL 07 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062502112258439197

Informação obtida em 07/07/2020 10:29:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 38478

Dados do Cliente:

Município de Itamaracá

- 2673

Fone: (43)3543-1224

Avenida Interventor Manoel Ribas

CNPJ/CPF 76.235.738/0001-08

ITAMBARACA

- PR

Promotor do Setor: Marcos Leal

Att.Sr(a): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAMBARACA

Fone: (47)99941-8859

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Termometro Clinico Digital Infravermelho Frontal - Bioland	1	5	UND	528,57100	2.642,86
6	Alcool Hospitalar 70.0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA) - Vic Pharma	12	2.000	LT	5,71400	11.428,00
7	Alcool Hospitalar GEL 70% 0480 Gr (0500ML) FLIPTOP - Da Ilha	12	2.000	FR	7,14300	14.286,00
8	Mascara Descart TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO RDC-356 - TD	50	20	PCT	96,42900	1.928,58
9	Touca Descartavel C/ELASTICO PCT.C/100 UND - ProtDESC	100	12	PCT	28,57100	342,85
10	Luva Procedimento Latex COM PÓ (2) MED.CX.C/100UND - Nugard	10	10	CX	48,00000	480,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$):

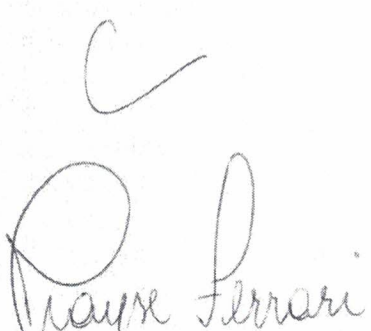
31.108,29

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) Condição de Pagamento: 30DD
- 5) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 6) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 7) Validade Proposta: 30 dias
- 8) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 29/06/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane


ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 052.915.389-02

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-454 | RIO DO SUL - SC

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPEIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 152/152, DO LIVRO 139, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:** S A I B A M quantos este, público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoli, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **THAYSE FERRARI**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos; passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA)**. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966. Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95. Selo(s): BXE96512 (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Suyan Carla da Silva, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$6,35 + Selo: R\$1,00 = R\$7,35. Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em testº _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



06/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030611191629090716>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:33:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 16:32:33 (hora local)**.

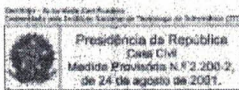
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030611191629090716-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0f55bf960576932d7dc8cc58b9fe5f87b220c77af02f8ad8561b150d9300
0dfff02b347714b991365d313fe327b10474c



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

00.802.002/0001-02

Razão Social:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020**Certificação Número:** 2020070500381011865898

Informação obtida em 07/07/2020 09:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **09:42:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 15498875/2020
Expedição: 07/07/2020, às 09:47:37
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:34 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **3BBA.BBB9.20FE.A9E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

019

Proponente:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA/PR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta
01	Und	05	TERMOMETRO INFRATERMOMETER	THERMOTER	389,00	1.945,00
02	CX	08	LUA DESC. PROC. TAMANHO M C/100	DESCARPACK	45,00	360,00
03	LT	2000	ALCOOL LIQUIDO 1000 ML 70%	SOL	8,99	17.980,00
04	GL	200	ALCOOL GEL 5 LTS 70%	BELAQUIMICA	65,00	13.000,00
05	UND	100	DISPENSADOR C/VALVULA ALCOOL GEL 1 LT	BELAQUIMICA	8,90	890,00
06	UND	20	MASCARA DESC. TRIPLA C/50	MASK	155,00	3.100,00
07	UND	12	TOUCA DESC. C/100	ANADONA	25,00	300,00
VALOR TOTAL						R\$ 37.575,00

RUANA

Comercial Ltda.



Valor Total da Proposta: R\$ 37.575,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Validade da Proposta: 10 dias

Dados Bancários: BANCO SANTANDER - AG: 4294 - CC: 13002232-2

Prazo de Entrega: 05 DIAS

Pagamento: A VISTA

Nos preços cotados, estão inclusos todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento e do objeto.

Alexandre Gonçalves de Campos
CPF: 026.457.579-28
Proprietário

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.047.604/0001-72

Razão Social: RUANA COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: R TAPUIAS 625 / IDEAL / LONDRINA / PR / 86027-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020061715540048581783

Informação obtida em 07/07/2020 10:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUANA COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.047.604/0001-72

Certidão nº: 15505601/2020

Expedição: 07/07/2020, às 10:32:43

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUANA COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.047.604/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.047.604/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL RUANA COMERCIAL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUANA COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TAPUIAS	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
CEP 86.027-110	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3027-3286
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **10:27:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUANA COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 12.047.604/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:14 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **6A37.BCE5.1563.52D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.



Preço Calculado

R\$ 253,13 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/04/2020 até 07/07/2020

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 97.44% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898360236831 100.00% TERM DIGITAL INFRAVERMELHO 50 330C

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	152	---	152	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	13	---	13	---
Coefficiente de Variação	22,42%	---	21,96%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	52,63%	---
Valor médio	R\$ 92,56	---	R\$ 92,56	---
Valor médio	R\$ 56,59	---	R\$ 56,59	---
Valor médio	R\$ 97,50	---	R\$ 97,50	---



	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	R\$ 397,50	---	R\$ 397,50	---
Menor Valor	R\$ 89,90	---	R\$ 89,90	---
Maior Valor	R\$ 450,00	---	R\$ 450,00	---
Média	R\$ 252,44	---	R\$ 254,55	---
Média Ponderada	R\$ 225,56	---	---	---
Mediana	R\$ 250,00	---	R\$ 253,75	---
Moda	R\$ 178,00	---	R\$ 287,96	---
Quantidade de Classes	---	---	10	---
Primeiro Quartil	R\$ 210,00	---	R\$ 210,23	---
Terceiro Quartil	R\$ 285,00	---	R\$ 294,81	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	Voltar	Continuar: Gere o Certificado	

[OUVIDORIA](#)[TRANSPARÊNCIA](#)

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 31,41 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/04/2020 até 07/07/2020

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 49.22% das NF-e

Selecionar Outra Unidade ▲

▼ Produtos Selecionados

7898945443036

100.00%

LUVA PROCEDIMENTO M CPO C100 SUPERMAX

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	946	735	946	735
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	67	43	67	43
Coefficiente de Variação	23,70%	10,28%	24,58%	9,95%
Coefficiente de Representatividade	---	---	42,49%	42,18%
Variância	61,26	10,78	64,93	10,16
Desvio Padrão	R\$ 7,83	R\$ 3,28	R\$ 8,06	R\$ 3,19

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Inferior	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 22,60	R\$ 22,60
Limite Superior	R\$ 42,28	R\$ 42,28	R\$ 42,28	R\$ 42,28
Menor Valor	R\$ 0,90	R\$ 23,08	R\$ 0,90	R\$ 23,08
Maior Valor	R\$ 59,69	R\$ 41,90	R\$ 59,69	R\$ 41,90
Média	R\$ 33,03	R\$ 31,95	R\$ 32,78	R\$ 32,04
Média Ponderada	R\$ 31,09	R\$ 31,92	---	---
Mediana	R\$ 31,99	R\$ 31,99	R\$ 31,53	R\$ 31,43
Moda	R\$ 31,99	R\$ 31,99	R\$ 32,39	R\$ 31,82
Quantidade de Classes	---	---	14	14
Primeiro Quartil	R\$ 29,98	R\$ 29,99	R\$ 28,16	R\$ 30,44
Terceiro Quartil	R\$ 34,90	R\$ 39,90	R\$ 34,98	R\$ 32,32
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	Voltar Continuar: Gere o Certificado		

[OUVIDORIA](#)[TRANSPARÊNCIA](#)**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/04/2020 até 07/07/2020

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados



7898555808065

Borrifador Em Plástico A2

FRASCO 250ML SALAO COM VALVULA SPRAY PRETA CLINK CK710 CLK

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 9,85 / Pacote (PCT)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/04/2020 até 07/07/2020

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Pacote (PCT) - representando 35,15% das NF-e

Selecionar Outra Unidade ▾

▼ Produtos Selecionados

7898941898847

100,00%

TOUCA SANFONADA TNT TALGE 100UN

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	624	574	624	574
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	42	41	42	41
Coefficiente de Variação	39,71%	24,25%	42,19%	24,27%
Coefficiente de Representatividade	---	---	53,04%	50,52%
Variância	18,40	6,01	19,96	6,02
Desvio Padrão	R\$ 4,29	R\$ 2,45	R\$ 4,47	R\$ 2,45
Limite Inferior	R\$ 2,41	R\$ 2,41	R\$ 2,41	R\$ 2,41

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 17,33
Menor Valor	R\$ 2,35	R\$ 3,89	R\$ 2,35	R\$ 3,89
Maior Valor	R\$ 40,00	R\$ 17,00	R\$ 40,00	R\$ 17,00
Média	R\$ 10,80	R\$ 10,11	R\$ 10,59	R\$ 10,11
Média Ponderada	R\$ 8,34	R\$ 9,10	---	---
Mediana	R\$ 9,95	R\$ 9,74	R\$ 9,90	R\$ 9,77
Moda	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 9,59	R\$ 8,43
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,86	R\$ 8,34
Terceiro Quartil	R\$ 11,73	R\$ 11,90	R\$ 12,36	R\$ 11,53
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	Voltar	Continuar: Gere o Certificado	



[OUVIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 67,97 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/04/2020 até 07/07/2020

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 89,25% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898907661850

100,00%

ALCOOL GEL HIGIENIZANTE 70 5 LITROS QUIMBEL

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	930	---	930	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	43	---	43	---
Coefficiente de Variação	14,34%	---	13,86%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	45,48%	---
Variação	94,24	---	88,77	---
Desvio Padrão	R\$ 9,71	---	R\$ 9,42	---
Limite Inferior	R\$ 54,90	---	R\$ 54,90	---



	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	R\$ 78,90	---	R\$ 78,90	---
Menor Valor	R\$ 40,00	---	R\$ 40,00	---
Mayor Value	R\$ 105,00	---	R\$ 105,00	---
Média	R\$ 67,69	---	R\$ 68,00	---
Média Ponderada	R\$ 66,01	---	---	---
Mediana	R\$ 69,80	---	R\$ 68,45	---
Moda	R\$ 69,90	---	R\$ 70,18	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R\$ 63,90	---	R\$ 63,30	---
Terceiro Quartil	R\$ 69,90	---	R\$ 71,71	---
Coefficient of Variation Satisfactory	Sim	---	Sim	---
Representativeness Satisfactory	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	Voltar	Continuar: Gere o Certificado	

[OUVIDORIA](#)[TRANSPARÊNCIA](#)

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 6,67 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/04/2020 até 07/07/2020

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 61,11% das NF-e

Selecionar Outra Unidade ▲

▼ Produtos Selecionados

7898910095352

100,00%

DESINF. ANTISSEPTICO TUPI - ALCOOL LIQ. 70 INPM 1000 ML - 12X1
A 70 1000 ML LIMPEZA TUPI VENDA PROIBIDA P CPF

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1496	1344	1496	1344
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	121	105	121	105
Coefficiente de Variação	72,19%	21,65%	85,46%	21,68%
Coefficiente de Representatividade	---	---	26,14%	37,80%
Variância	30,35	2,04	31,50	2,06
Desvio Padrão	R\$ 5,51	R\$ 1,43	R\$ 5,61	R\$ 1,44



	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Inferior	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 2,24
Limite Superior	R\$ 10,92	R\$ 10,92	R\$ 10,92	R\$ 10,92
Menor Valor	R\$ 1,10	R\$ 3,07	R\$ 1,10	R\$ 3,07
Maior Valor	R\$ 120,00	R\$ 10,90	R\$ 120,00	R\$ 10,90
Média	R\$ 7,63	R\$ 6,60	R\$ 6,57	R\$ 6,63
Média Ponderada	R\$ 6,12	R\$ 5,93	---	---
Mediana	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 5,61	R\$ 6,89
Moda	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 5,06	R\$ 6,99
Quantidade de Classes	---	---	15	15
Primeiro Quartil	R\$ 5,49	R\$ 5,90	R\$ 3,35	R\$ 5,58
Terceiro Quartil	R\$ 7,66	R\$ 7,79	R\$ 7,86	R\$ 7,30
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 5,61	R\$ 6,67
		Voltar	Continuar: Gere o Certificado	

[OUVIDORIA](#)[TRANSPARÊNCIA](#)

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/04/2020 até 07/07/2020

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Cartela (CAR) - representando 33.06% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 7898947170077

100.00%

TOP QUALITY - MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO - MEDIX BRASIL C/50 UNIDADES
MASCARA CIRURG DESC C ELASTICO C 50 MEDIX

► Detalhamento do Cálculo

Outras descrições informadas

 OUVIDORIA

 TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA
41 3200-5000





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
ITAMBARACA**

PROCESSO

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Ano: 2020 Numero: 2526

ORIGEM

4

DATA/HORA

14/09/2020 15:

DESTINO

14

Página: 1

Status:



PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente ANA PAULA BENIGNO RUFFALO MARTINS - Sec. de Educação

Despacho e

A PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ITEM 02 - LUVA ESTA COM VALOR TOTAL ERRADO.

Enviado por:

Recebido por:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
ITAMBARACA

PROCESSO

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Ano: 2020 Numero: 2526

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
14	16/09/2020 15:	4

Página: 1

Status:

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Requerente ANA PAULIA BENIGNO RUIFAO MARTINS - Sec. de Educação
Despacho e



Enviado por:

Recebido por:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Protocolo: 2526/2020

EF. MUN. ITAMBARACÁ

Fis. 039

Capa do Processo

Comprovante do Processo

Requerimento do Processo

Papeleta do Processo

Etiqueta do Processo

REQUERENTE

ANA PAULA BENIGNO BÚFALO MARTINS - Sec. de Educação
021.389.029-19
INTERVENTOR MANOEL RIBAS 410, CENTRO - ITAMBARACÁ-PR

Pessoas Extras

Nome	CPF/CNPJ	Tipo
ASSUNTO/MOTIVO		
99 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO		

Requerimento

Ofício 132/2020 Solicita abertura de processo licitatório

Observação

2020-09-17, 10:01

17/09/2020 - 10:01 - EM ANDAMENTO - RECEBIDO - Ariovaldo Martins

4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 0 dias neste local

2020-09-16, 15:07

16/09/2020 - 15:07 - EM ANDAMENTO - ENCAMINHADO - Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel

4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 1 dias neste local

2020-09-16, 15:06

16/09/2020 - 15:06 - EM ANDAMENTO - RECEBIDO - Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 0 dias neste local

2020-09-14, 15:30

14/09/2020 - 15:30 - EM ANDAMENTO - ENCAMINHADO - Ariovaldo Martins

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2 dias neste local

A PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ITEM 02 - LUVA ESTA COM VALOR TOTAL ERRADO.

2020-09-14, 15:18

14/09/2020 - 15:18 - EM ANDAMENTO - RECEBIDO - Ariovaldo Martins

4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 0 dias neste local



2020-07-28, 09:36

28/07/2020 - 09:36 - ARQUIVADO - ENCAMINHADO - Ariovaldo Martins

4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 48 dias neste local

2020-07-28, 09:28

28/07/2020 - 09:28 - EM ANDAMENTO - RECEBIDO - Ariovaldo Martins

4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 0 dias neste local

2020-07-27, 16:56

27/07/2020 - 16:56 - EM ANDAMENTO - ENCAMINHADO - Elaine Munhoz da Silva

4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - 1 dias neste local

2020-07-21, 15:02

21/07/2020 - 15:02 - EM ANDAMENTO - RECEBIDO - Elaine Munhoz da Silva

7 - ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO - 6 dias neste local

2020-07-09, 15:13

09/07/2020 - 15:13 - EM ANDAMENTO - ENCAMINHADO - Orlando Santin

7 - ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO - 12 dias neste local

09/07/2020 - 15:13 - EM ANDAMENTO - ABERTO - Orlando Santin

1 - SETOR DE PROTOCOLO - 0 dias neste local

Ordem	Situação	Status	Data	Hora	Local	Dias	Parecer	Usuário
11	EM ANDAMENTO	RECEBIDO	17/09/2020	10:01	4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0		Ariovaldo Martins



Ordem	Situação	Status	Data	Hora	Local	Dias	Parecer	Usuário
10	EM ANDAMENTO	ENCAMINHADO	16/09/2020	15:07	4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	1		Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel
9	EM ANDAMENTO	RECEBIDO	16/09/2020	15:06	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0		Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel
8	EM ANDAMENTO	ENCAMINHADO	14/09/2020	15:30	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2	A PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ITEM 02 - LUVA ESTA COM VALOR TOTAL ERRADO.	Ariovaldo Martins
7	EM ANDAMENTO	RECEBIDO	14/09/2020	15:18	4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0		Ariovaldo Martins
6	ARQUIVADO	ENCAMINHADO	28/07/2020	09:36	4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	48		Ariovaldo Martins
5	EM ANDAMENTO	RECEBIDO	28/07/2020	09:28	4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0		Ariovaldo Martins
4	EM ANDAMENTO	ENCAMINHADO	27/07/2020	16:56	4 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	1		Elaine Munhoz da Silva
3	EM ANDAMENTO	RECEBIDO	21/07/2020	15:02	7 - ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO	6		Elaine Munhoz da Silva
2	EM ANDAMENTO	ENCAMINHADO	09/07/2020	15:13	7 - ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO	12		Orlando Santin
1	EM ANDAMENTO	ABERTO	09/07/2020	15:13	1 - SETOR DE PROTOCOLO	0		Orlando Santin

Arquivos

Documentos Exigidos



Para anexar, clique aqui ou arraste os arquivos para esta área



Ofício nº 379/2020

Itambaracá Pr, 17 de setembro de 2020

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de prevenção ao enfrentamento do COVID-19 para o retorno das aulas presenciais, conforme solicitações e orçamentos descritos nos Ofícios nº 132/2020 de 09 de julho de 2020, emitido pela Sr.^a Ana Paula Benigno Búfalo Martins – Secretária Municipal de Educação e Cultura, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 09 de julho de 2020, sob o protocolo nº 2526/2020; reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;
- 02 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.
- 03 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 04 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente


CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ilma Sr^a

ANDRÉIA SILVESTRINI

Presidente da Comissão de Licitação

Itambaracá – Paraná



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DESPACHO Nº 052/2020

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação e Cultura e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, quanto à necessidade de Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de prevenção ao enfrentamento do COVID-19 para o retorno das aulas presenciais, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Descrição	
Material Hospitalar	R\$ 7.139,00
Material de Proteção e Segurança	R\$ 51.283,45
TOTAL	R\$ 58.422,45

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R\$ 58.422,45 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 17 de setembro de 2020

Atenciosamente



Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2020

Ilmo Sr.
MARCEL ADALTO RUIZ
Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBARACÁ**

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



PARECER N° 059/2020

**À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Em atendimento ao Despacho da Comissão de Licitação n° 052/2020, referente ao Procedimento Administrativo Licitatório n° 42/2020, para Aquisição de Material Hospitalar e de proteção e segurança para enfrentamento da Pandemia do novo Corona Vírus COVID-19, conforme dispõe no Despacho citado, segue abaixo dotação a ser utilizada

ORGÃO	RED	PROJETO	ELEMENTO	FONTE	R\$.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	116	2025	33.90.30.00.00	01000	58.422,45
TOTAL					58.422,45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 18 de setembro de 2020.

Marcel Adalto Ruiz

**Responsável pelo Departamento de Contabilidade
CRC-PR N° 027.833/O**



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 209/2020 - DL

De: Andréia Silvestrini – Presidente da CPL

Para: Natália Letícia Rodrigues – Procurador Geral do Município - OAB/PR: 90.587

Data: 18/09/2020

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto à empresa do ramo, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2020 de 06 de janeiro de 2020, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), para Municipal Educação e Cultura e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, quanto à necessidade de Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de prevenção ao enfrentamento do COVID-19 para o retorno das aulas presenciais e tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, quanto às suas características, encaminhamos ao Setor Jurídico o Procedimento Administrativo para elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Ariovaldo Martins
Comissão de Licitação
Portaria nº 004/2020



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



PARECER JURÍDICO

Ofício Jur. nº 109/2020

Parecer nº: 108/2020

De: Natália Letícia Rodrigues - Adv.º OAB/PR: 90.587

Para: Andréia Silvestrini – Portaria 004/2020

Data: 03/08/2020

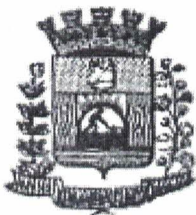
À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para a Contratação de Empresa para a Aquisição de materiais de prevenção ao enfrentamento do COVID-19 para retorno das aulas presenciais, conforme solicitações através do ofício nº 132/2020 de 09 de julho de 2020, emitido pela Senhora Ana Paula Benigno Búfalo Martins – Secretário Municipal de Educação e Cultura, protocolado junto a esta Prefeitura no dia 09 de julho de 2020, sob o protocolo nº 2526/2020 e autorizados através do Ofício nº 308/2020, de 28 de julho de 2020, emitido pelo Sr. Carlos Cesar de Carvalho – Prefeito Municipal.

Face ao constante dos autos o preço máximo que a administração propõe a pagar pelo objeto é de R\$ 58.422,45 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Senhor MARCEL ADALTO RUIZ do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através das Dotações Orçamentárias descritas no Parecer nº 059/2020, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



Nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, o pregão consiste na modalidade de licitação que poderá ser utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado do certame. Já no âmbito da União, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 4º, destacou a obrigatoriedade do uso da modalidade para aquisição de bens e serviços comuns pela União, com preferência pela sua forma eletrônica, aspecto este, inclusive, igualmente observado pela legislação do Município Consulente, a citar, Decreto Municipal 19.302/09, no que tange os casos que envolvam a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União. Nesse contexto, pelo espírito da norma, depreende-se que o pregão eletrônico é tratado como modalidade licitatória que preza pela celeridade, economicidade, impessoalidade e maior competitividade, extraíndo-se daí a sua preferência frente a modalidade presencial.

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo-se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Com fulcro ao acórdão 2605/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

Diante de todo o exposto, tendo em vista o objeto apresentado, conforme o Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, na cidade de Itambaracá – PR
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURÍDICO
procuradoria.itca@gmail.com



consultante nos termos do acórdão nº 2605/2018, poderá modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, através do site www.comprasnet.go.gov.br, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Ressalta-se que diante do objeto do presente procedimento, requer que seja observada no edital a lei complementar nº 123/2006 e a Lei complementar nº 147/2014, que garante a exclusividade para os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Cumpre evidenciar que este é um parecer opinativo, razão pela qual, caso o chefe do Poder Executivo dentro dos interesses da administração entenda inviável a utilização de Pregão Eletrônico e opte pelo Pregão Presencial, já oriento desde já que, seja anexado aos autos justificativa detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99, visto que, o gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão eletrônico.

S.M.J.É o Parecer

Natália Letícia Rodrigues
NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 90.587
Decreto 4.359/2019



Ofício nº 216/2020 - DL

De: Ariovaldo Martins –CPL

Para: Natália Letícia Rodrigues – Procurador Geral do Município - OAB/PR: 90.587

Data: 23/09/2020

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, que tem por finalidade a Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de prevenção ao enfrentamento do COVID-19 para o retorno das aulas presenciais, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Comissão Portaria nº 004/2020

Ariovaldo Martins:

Tamires Fernanda Texeira:

Eliete Caetano Domingues Velani: